

## DECLARAÇÃO

**5.2 - Divulga as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do beneficiário, do objeto, da vigência, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e inteiro teor do instrumento de conv**

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

**DATA:** 25/05/2026  
**COMPETÊNCIA:** ANUAL/2026.

A Câmara Municipal de Parnamirim, no exercício de 2026, declara que, após verificação em seus registros, não possui informações sobre a divulgação das transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do beneficiário, do objeto, da vigência, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e inteiro teor do instrumento de convênio/termo ou ajuste, na competência de ANUAL.

*Parnamirim / PE, segunda-feira, 25 de maio de 2026.*

Assinado eletronicamente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE com  
CPF: \*\*\*.450.644-\*\* no IP: 192.168.1.109 em 26/05/2026 22:46:55

**WANDERLAN QUEIROZ LEITE**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Parnamirim**  
[www.parnamirim.pe.leg.br/convenio.php](http://www.parnamirim.pe.leg.br/convenio.php)

